



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo

Projeto de Resolução nº 130/XIII/1ª

“Recomenda ao Governo a atribuição dos subsídios de fixação e de compensação para conservadores, notários e oficiais de registos e notariado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 12 dias de fevereiro do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo o Projeto de Resolução em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

Após discussão e análise da iniciativa legislativa, a 2ª Comissão Especializada deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 12 de fevereiro de 2016.

 O Relator

Francisco Nunes